



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO (C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE SAÚDE		
INSTRUMENTO:	TERMO DE FOMENTO	NÚMERO: 12/2023
VIGÊNCIA:	24/03/2023 A 31/09/2023	PARCELA ÚNICA DE R\$ 15.000,00
OSC:	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE CÃES E GATOS JOVINA ROCHA PRADO	CNPJ: 10.360.379/0001-02
GESTOR DA ENTIDADE (Portaria nº 13 de 04 de janeiro de 2021): CIRLENE ADRIANA MARQUES LÁZARO		
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO – Custeio – GND-3 para pagamento de diversas despesas de acordo com os termos das Portarias MC nº 580 de 31/12/2020 e nº 106 de 09/09/2021 e conforme plano de trabalho apresentado garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA.		
DATA DA TRANSFERÊNCIA:	PARCELA ÚNICA	VALOR REPASSADO:
24/03/2023	EMPENHO 02122 24/03/2023	R\$ 15.000,00
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS		
- São castrados e atendidos diariamente cães e gatos pelo profissional e voluntários sendo a carga horária do veterinário esporádica e os voluntários são das 7 as 17 horas, havendo revezamento de acordo com a necessidade. As atividades são executadas na sede da Associação. - Proporcionar aos animais recolhidos assistência veterinária emergencial, alimentação, abrigo e castração cirúrgica. Diminuição populacional de animais de rua que influenciam diretamente aos protetores ou não.		
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE CÃES E GATOS JOVINA ROCHA PRADO apresentou a prestação de contas da PARCELA ÚNICA dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências contidas na Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014, termos das Portarias MC nº 580 de 31/12/2020 e nº 106 de 09/09/2021 e Termo de Fomento nº 12/2023.		
Data: 26/07/2023		
 Mariene Joelma Bueno Presidente C.A.P.T.C.F	 Raquel de Fátima Salomão Secretária C.A.P.T.C.F	 Valéria da Silva Palmeira Membro C.A.P.T.C.F
PARA GESTOR PARA ANÁLISE		
Recebido em: 26/07/2023		
 Cirlene Adriana Marques Lázaro Gestora		
Nº	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	X
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	S
7.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 26/07/2023


Paulo Rogério Santini
Controlador Interno do Município

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.

Data: 26/07/2023


Paulo Rogério Santini
Controlador Interno do Município

PARA GESTOR

DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM 26/07/2023


Cirlene Adriana Marques Lázaro
Gestora